



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

EDITAL Nº 203-19-DE

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DE BOMBINHAS**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **16 de setembro à 04 de outubro de 2019** encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) do município de **Bombinhas**, para atuação na Operação Veraneio 2019/2020 nas praias deste município.

1 DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará as seguintes vagas: 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1 **Período:** de 14 de outubro a 20 de novembro de 2019.

2.2 **Local:** a ser informado pela coordenação local.

2.3 **Horário:** das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, devendo o candidato preencher o Formulário de Inscrição on-line, clicando no link abaixo:

<https://forms.gle/PjnL284cJrzZ3YLcA>

3.2. O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

4 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.2 Nadar 500m em menos de 12 minutos (será realizado teste em piscina);

4.3 Correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO físico e mentalmente para realização da atividade de guarda-vidas;

4.5 Cópia de RG e CPF (apresentar original);

4.6 Cópia de comprovante de residência;

4.7 Foto 3x4 atual;

4.8 Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum da comarca onde reside, não sendo aceita de outros órgãos, PF, Polícia Civil, etc...);

Obs.: Os documentos previstos nos itens 4.4 a 4.5 deverão ser entregues no quartel de Bombeiro Militar (rua Fragata, nº: 271, bairro Bombas) até o dia 04/10 as 18 horas.

5 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- a. não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b. não cumprir os prazos previstos por este edital;
- c. possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil.

6 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos serão submetidos a um teste de avaliação física, que poderá ter caráter classificatório e/ou eliminatório dependendo da proporção entre o número de inscritos e a quantidade de vagas, cujos índices mínimos são:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 A data e local do teste de avaliação física será repassado aos candidatos diretamente pela coordenação local.

6.3 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

6.4 Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

Quadro 1 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	6	30
Natação	500m	50	12	00	100	7	30

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas do curso serão preenchidas após os resultados dos testes físicos, com os candidatos que obtiverem os melhores resultados, caso o número de interessados seja superior ao número de vagas.

7.2 No caso de empate, o candidato mais velho terá precedência pela vaga.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados será encaminhada através dos e-mails repassados pelos candidatos no momento da inscrição.

8 DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

8.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);

8.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

8.2.5 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

8.2.6 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter conduta conflitante com a função a ser desempenhada.

9 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

9.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.713, de 21 de dezembro de 2011):

a. ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

b. certidão negativa de antecedentes criminais;

c. sanidade mental e capacidade física (atestado médico);

d. legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

e. exame toxicológico de urina negativo para maconha, cocaína, além de seus derivados;

f. termo de adesão ao serviço devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

9.2 O exame toxicológico, previsto no item “e” da alínea anterior, será exigido após a conclusão do curso e seus custos serão arcados pela candidato.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

10.2 O candidato que for aprovado no curso, havendo vaga para atuar como Guarda-vidas Civil no respectivo município, assinará o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$150,00) ou por turno (R\$90,00) trabalhado.

10.3 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

10.4 Os valores referentes aos dias trabalhados serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período trabalhado (semanal ou quinzenal).

10.5 Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.6 Para execução do serviço, os Guarda-vidas deverão portar, além de nadadeiras, apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

Quartel em Florianópolis, 20 de agosto de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC